

LEI MUNICIPAL Nº 3.371/2017

DÁ NOME A ACADEMIA DE GINÁSTICA NO CENTRO OLÍMPICO, DE ANTÔNIO SANTOS MACHADO, SITUADA NO SETOR CONDE DOS ARCOS, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica denominada de “**ANTÔNIO SANTOS MACHADO**”, a Academia no Centro Olímpico, localizada na Rua 08, s/nº, Área Pública, Setor Conde dos Arcos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 16 de agosto de 2017.

GUSTAVO MENDANHA MELO

Prefeito Municipal